

PORTARIA nº 42, de 06 de julho 2026
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 14, de 04/03/2026**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. o disposto nos artigos 124 e 129 do Regimento do IMESA;
- II. o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria da Direção do IMESA nº 14, de 04/03/2026;
- III. a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- IV. o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constante do Processo Administrativo nº 021/2026, tramitado via Plataforma 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar à discente **M. F. F. P., RA xxxx** a penalidade de “**REPREENSÃO POR ESCRITO**”, nos termos da alínea “b” do artigo 129 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Determinar o registro desta Portaria junto ao Controle Acadêmico, no prontuário da discente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAB3-59BD-2E66-493D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 06/07/2026 09:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AAB3-59BD-2E66-493D>